



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023

Processo seletivo para bolsistas de pesquisa no âmbito do IFMG Campus Avançado Itabirito no projeto: Ambiente de Inovação IFMG Campus Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos

O DIRETOR SUBSTITUTO DE CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 16/2023, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2023, Seção 2, Página 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto “Ambiente de Inovação IFMG Campus Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos” visa prospectar projetos a serem desenvolvidos no Ambiente de Inovação do IFMG campus Itabirito tornando-o um espaço acessível a todos os cidadãos itabiritenses, capaz de estimular o empreendedorismo, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de inovações, onde estudante, pesquisadores, empresários e empreendedores possam interagir em um mesmo ambiente e transformar ideias em soluções tecnológicas, incentivando a cultura de inovação e empreendedorismo no município, gerando renda e melhoria na qualidade de vida.

1.2. Os recursos financeiros, deste Edital, terão como finalidade exclusiva a concessão de apoio financeiro por meio de bolsas especificadas no Plano de Trabalho do Convênio 09/2022.

1.3 O início das atividades do projeto e pagamento das bolsas estão condicionados à liberação de recursos para o projeto.

2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS

2.1. O presente edital visa a seleção de estudantes bolsistas para atuarem no projeto Ambiente de Inovação IFMG Campus Itabirito - Ampliação de Acesso e Prospecção de Projetos, de modo a contribuírem para o desenvolvimento de um ecossistema de empreendedorismo e inovação no *campus*.

2.2. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados em cursos do IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

2.3. Está prevista a disponibilização de 2 (duas) bolsas para estudantes de graduação e outras 2 (duas) bolsas para estudantes de curso técnico.

2.4. O(a) bolsista estudante de graduação fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 770,00 e o(a) bolsista estudante de curso técnico fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 560,00.

2.5. As ações a serem desenvolvidas/executadas serão coordenadas pelos responsáveis pelo projeto.

2.6. A duração dos trabalhos tem previsão de 6 (seis) meses, podendo ser alterada conforme a necessidade específica do projeto e disponibilidade orçamentária.

2.7. O(a) bolsista poderá sofrer desconto de valores da bolsa caso não cumpra o plano de trabalho e o presente instrumento.

2.8. Será permitido ao bolsista manter vínculo empregatício desde que não haja prejuízo para as atividades previstas.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita diretamente pelo estudante, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/ndQ94Ziu1XSG7N2X6>, que deve ser devidamente e completamente preenchido, ou seja, todos os campos de preenchimento são obrigatórios.

3.2. O(a) candidato(a) que não cumprir as exigências do item 3.1, no período de inscrições estabelecido neste Edital, não terá sua inscrição homologada no processo seletivo deste.

3.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada conforme a maior nota na entrevista, com nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.4. O(a) candidato(a) com nota inferior a 60 (sessenta) pontos será eliminado(a) do processo seletivo deste Edital.

3.5. Dúvidas referentes a este edital devem ser enviadas até 23h59 do dia 03/04/2023 para o e-mail: aie.itabirito@ifmg.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
1. Período de Inscrições	do dia 29/03/2023 ao dia 09/04/2023
2. Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	10/04/2023
3. Entrevistas	11/04/2023 e 12/04/2023
4. Divulgação do Resultado Parcial	13/04/2023
5. Interposição de Recursos	14/04/2023
6. Análise dos Recursos	17/04/2023
7. Divulgação do Resultado Final	18/04/2023

4.2 O formulário de interposição de recurso contra o Resultado Parcial (Anexo I) deverá ser enviado, em formato PDF, para o e-mail: aie.itabirito@ifmg.edu.br.

4.3 Não caberá recurso contra o Resultado Final.

4.4 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo site: <http://www.ifmg.edu.br/itabirito>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cambraia Soares, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 29/03/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1505585** e o código CRC **964C762F**.

23810.000185/2023-18

1505585v1